



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO IV REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 03/2022

PROCESSO Nº 2182021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de servidores em nuvem (Cloud Server), gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem privada para atender às necessidades do Crefito-7, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos em 15/02/2022 por e-mail o seguinte questionamento:

Pedido de Esclarecimento IV:

"Prezado(a) Pregoeiro(a),

Gostaria de agradecer pelos esclarecimentos prestados pela equipe técnica. Porém, durante os esclarecimentos surgiu uma nova dúvida, que apesar de parecer técnica, envolve o edital e o responsável técnico achou melhor questionar a equipe de licitação. Segue a nossa dúvida:

1) O edital permite a terceirização da infraestrutura de computação em nuvem (Cloud Computing)?

Esclarecemos que utilizamos a infraestrutura de nuvem pública da ORACLE CLOUD para serviços que não são contemplados 100% com nossa infraestrutura. Nesse edital identificamos que os recursos de disco SSD e painel de gerenciamento não são cobertos por nossa infraestrutura própria, desta forma seria utilizada a infraestrutura do terceiro, sobre nossa gerência, prestação de serviço, contrato e cobrança através da nossa empresa."

Resposta ao pedido de esclarecimento IV:

Consultada a Assessoria Jurídica respondeu:

Conforme consta em TR anexo ao edital, é vedada a subcontratação no Pregão em referência.

"12. DA SUBCONTRATAÇÃO. 12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto".

Nada mais havendo a informar, publique-se os pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/> e no sítio eletrônico do Crefito-7: <https://crefito7.gov.br/licitacoes-2022/> para conhecimento dos interessados.

Salvador/BA, 17 de fevereiro de 2022.

Edineide Santiago Conceição
Pregoeira – CREFITO-7